CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 4, DE 2009

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora SUECA RACHI DE ÁVILA, ocorrido no dia 11 de abril de 2009.

Sueca era funcionária pública da área da saúde, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade mercê sua conduta alegre e simples.

O desaparecimento da funcionária não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEIREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora SUECA RACHI DE ÁVILA, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2009.

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador